



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 67

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 104/67

INICIATIVA:

Vereador Juracy Magalhães Gomes

HISTÓRICO:

Denomina Rua Luiz Tassinari a via pública situada nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 677 a 19 67

Presidente: Glovis de Barros

Vice-Presidente: Aylton Coelho Costa

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1967

ASSUNTO

INICIATIVA:

HISTORICO:

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de
mil novecentos e sessenta e _____, autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Dá nome a Via Pública: *(Rubrica do Presidente)*

Art. 1º - Passa a denominar-se como Rua: Luiz Tassinari, a via pública que alcança perpendicularmente a Av. Santos Neves na altura do nº 173, lado esquerdo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário; esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A personagem a quem prestamos esta homenagem, já falecido, é pessoa que, por longos anos residiu no ainda Bairro Km. 90, hoje São Francisco de Assis. Ali prestou inestimáveis serviços ao progresso do Bairro, ali reside ainda seus familiares. Muito poderíamos dizer a respeito de sua personalidade mas, preferimos aqui apenas frisar, foi um homem simples e trabalhador, um homem do povo, como aliás é típico àquele Bairro.

Sala Das Sessões, 14 de dezembro de 1967.

A COMISSÃO
Sala das Sessões, 14/XII/67
(Rubrica do Presidente)

Juracy Magalhães Gomes
JURACY MAGALHÃES GOMES - Vereador

Sala das Sessões, 14/XII/67
(Rubrica do Presidente)

*De cargo
Vereador Saulo Mattos
para relator
14/12/67
Alfredo Costa*

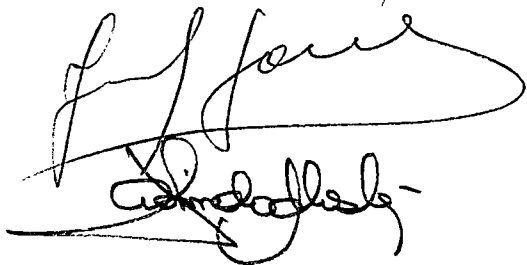
*C. Finanças
Ao Vereador
Juracy Magalhães
para relator
14/12/67*

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação
Laureano

Atada a open.

Sala da Comissão,

04/XII/67
de acordo com o



Dá nome a Via Pública:

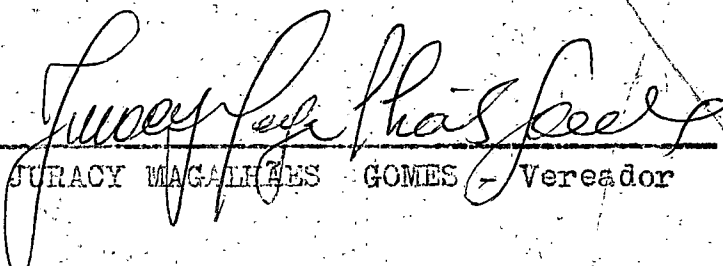
Art. 1º - Passa a denominar-se como Rua: Luiz Fassinari, a via pública que alcança perpendicularmente a Av. Santos Neves na altura do nº 173, lado esquerdo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário; esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A personagem a quem prestamos esta homenagem, já falecido, é pessoa que, por longos anos residiu no ainda Bairro Km. 90, hoje São Francisco de Assis. Ali prestou inestimáveis serviços ao progresso do Bairro, ali reside ainda seus familiares. Muito poderíamos dizer a respeito de sua personalidade mas, preferimos aqui apenas frisar, foi um homem simples e trabalhador, um homem do povo, como aliás é típico àquele Bairro.

Sala Das Sessões, 14 de dezembro de 1967.



JURACY MAGALHÃES GOMES - Vereador

Extra

Extra

Aprovado em 1ª discussão
 Sala das sessões, 14/XII/1967
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO
 Sala das sessões, 14/XII/1967
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção
 Sala das sessões, 14/XII/1967
 (RUBRICA DO PRESIDENTE)

476/67

1

Guacoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 1967.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa
Exceclência, para os fins de publicação legal, o Projeto de Lei
nº 104/67, de autoria do Vereador Iracy Magalhães Gomes,
aprovado por unanimidade de plenário em sessão extraordinária
realizada no dia 14 do corrente.

Comproveito o desejo para reiterar-lhe as
mais

Atenciosas Saudações,

SILVIO DE BARROS
Presidente da Câmara

Ac. EMac. Senhor
Nelo Vela Borzelli
ED. Prefeito Municipal
Guacoeiro de Itapemirim
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 104/67

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se como Rua Luiz Tassinari a via pública que alcance perpendicularmente a Av. Santos Neves na altura do nº 173, lado esquerdo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário; esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1967.

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
04/12/67	104/67
DESTINO:	CODIGO:
Arequiño - L.P.C. 313 km	